

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Paulo Machado, representante titular do Ministério da Justiça (MJ); Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR); Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não foi representada porque os seus representantes, titular e suplente, ainda não foram indicados. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária e 2) Apreciação de dezessete propostas de convênios, sendo dezesseis estaduais e uma municipal.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o vice-presidente retomou a discussão sobre a necessidade de readequação do orçamento do Fundo, explicando que o objetivo era dar ciência deste assunto ao conselheiro Felipe Daruich Neto, uma vez ele estava ausente na reunião anterior. Ele relatou que o assunto foi iniciado pelo conselheiro Carlos Humberto Oliveira que questionou a vinculação ao Fundo de gastos com projetos e atividades executados diretamente pelo MJ, como, por exemplo, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP), a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), a Força Nacional, dentre outros. Ou seja, o citado conselheiro ponderou que no Fundo deveriam ser alocadas especialmente as ações que financiam as proposituras dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O vice-presidente declarou que estas colocações eram pertinentes e que ele havia proposto a discussão deste assunto no próximo ano. Com a palavra, o conselheiro Felipe Daruich Neto destacou que o Fundo foi criado para transferir recursos para a política de segurança pública estadual, distrital e municipal, isto é, os recursos do Fundo são para dar suporte, melhorar e equalizar as políticas de segurança pública em nível estadual e municipal. Por outro lado, os programas como o SINESP, ENAFRON, Força Nacional, dentre outros são políticas federais e, portanto, deveriam ser financiadas com recursos do orçamento do próprio MJ. Ele acrescentou que o MJ, ao colocar estes gastos no orçamento do Fundo, por um lado perde a faculdade de fazer sua própria política, tem, por imposição legal, a necessidade de ouvir outra instância (CGFNPS) e por outro, obriga o colegiado a autorizar gastos para custear programas federais instituídos e realizados pelo MJ. Retomando a palavra, o vice-presidente explicou que levou este assunto ao conhecimento do conselheiro Felipe Daruich Neto, porque no próximo exercício será realizada uma reunião técnica ou estudo técnico entre o MJ e o Ministério do Planejamento com o objetivo de verificar a viabilidade de readequar o orçamento do Fundo de forma que suas ações fiquem restritas ao custeio de políticas de segurança públicas instituídas e executadas por estados/municípios. O conselheiro Felipe Daruich Neto observou que qualquer alteração proposta só poderá ser levada a efeito no orçamento de 2014. Após estas considerações, a Ata da 83ª reunião ordinária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Com a palavra, o servidor Pedro de Souza da Silva apresentou a proposta abaixo discriminada oriunda de emenda parlamentar ainda não liberada pelo órgão competente. Registra-se que o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira salientou que a nota técnica desta proposta havia sido aprovada pela Chefe de Gabinete Substituta da SENASP, a qual poderia não possuir essa competência legal. O vice-presidente explicou que a Secretária, mediante despacho, poderia ratificar o inteiro teor das notas técnicas em questão e tais despachos seriam anexados a cada proposta no Portal de Convênios. O colegiado concordou com estas colocações e aprovou o pleito por unanimidade. Cabe consignar que a proposta enquadra-se no âmbito da ação orçamentária: 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

	UF	Nº. Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP	Contra- partida	Total da Proposta (R\$)
				Capital		
1	MG	028851/ 2012	Reaparelhamento do 2º Pelotão, 242ª CIA, 29ª BPM, localizado no município de Campestre/MG (Emenda Parlamentar)	195.807,00	4.000,00	199.807,00
TOTAL				195.807,00	4.000,00	199.807,00

A servidora Beatriz Cruz da Silva apresentou a proposta municipal abaixo detalhada referente ao Edital de Chamada Pública de 18/05/2012, publicado no DOU nº: 96/2012. No contexto da apresentação, o conselheiro Myron Moraes Pires salientou que entre uma e outra proposta apresentada ele observava uma variação nos valores das câmeras e de outros equipamentos pleiteados. Ele ponderou que isto certamente ocorria em função da tecnologia escolhida ou devido ao tipo de solução proposta. Dito isso, ele indagou se a área técnica, quando da análise dos pleitos, verificava se a solução proposta era a mais adequada para aquele município e se os preços eram comparados quando constatado que um município solicitou a mesma quantidade e/ou especificação de equipamentos que outro. A servidora explicou que as propostas de videomonitoramento são analisadas por um engenheiro, que verifica a parte técnica e por uma servidora que verifica os aspectos formais. Esclareceu que o edital publicado era composto por um anexo que continha um modelo de projeto de videomonitoramento, feito dentro dos parâmetros exigidos pela SENASP. Ademais, ela ressaltou que o engenheiro analisava todos os aspectos da proposta, como, por exemplo: quantidade de câmeras, local de instalação, distância entre uma câmera e outra, finalidade, justificativa, preços, compatibilidade dos equipamentos com os sistemas envolvidos, dentre outros. Foi declarado que a SENASP não aceita proposituras em “pacote”, ou seja, é obrigatória a discriminação de todos os equipamentos e acessórios, separadamente. Outro ponto salientado foi que as diferenças de valores entre as propostas também ocorriam porque alguns municípios estavam solicitando a expansão do sistema existente, o que certamente demanda menos gastos, e outros solicitavam a implantação do sistema. Por fim, a servidora informou que na próxima reunião solicitará ao engenheiro que faça uma pequena exposição sobre os aspectos técnicos das propostas. Após estes esclarecimentos, o pleito foi aprovado por unanimidade. Por derradeiro, registra-se o seguinte: 1) a nota técnica da proposta será ratificada pela Secretária; 2) O pleito vincula-se à ação orçamentária: 8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade. Na seqüência, os conselheiros salientaram a importância do aperfeiçoamento de alguns aspectos dos editais, a fim de facilitar ou promover maior participação dos municípios mais carentes e que possuem dificuldades na elaboração de suas proposituras.

	UF	Nº. Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP	Contra- partida	Total da Proposta (R\$)
				Capital		
1	Canoas/ RS	032222/ 2012	Expansão do sistema de Videomonitoramento Urbano do município de Canoas/RS.	718.074,26	14.654,58	732.728,84
TOTAL				718.074,26	14.654,58	732.728,84

Com a palavra, a Dra. Isabel Seixas de Figueiredo informou que as quinze propostas, detalhadas na tabela abaixo, são procedentes do Edital nº 04/SENASP. Rapidamente, ela destacou os principais pontos do citado edital: conteúdo, foco, público alvo, novidades em relação ao edital/2011 e quantidades de propostas apresentadas e selecionadas. Em seguida, ela convidou o servidor Ademarcio de Moraes para detalhar os demais aspectos do edital e apresentar as propostas em pauta. No que concerne ao edital foram abordados os seguintes aspectos: I) objetivo: Apoiar projetos na área de educação em segurança pública, abrangendo duas linhas de investimento, a saber: i) Aprimoramento do ambiente educacional e ii) Aprimoramento do ensino; II) Investimento: R\$ 15 milhões em capital e R\$ 15 milhões em custeio; III) Propostas: Deverão abranger no mínimo duas temáticas, uma em cada linha de investimento, ou seja, a proposta deve contemplar obrigatoriamente uma temática de Aprimoramento do Ambiente Educacional e outra de Aprimoramento do Ensino, sendo que o valor máximo para cada proposta é de

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): cerca de 50% em capital; e 50% em custeio. Em seguida, foram detalhadas as temáticas dentro de cada uma das linhas de investimentos mencionados, quais sejam: 1) Aprimoramento do Ambiente Educacional: 1.1) Projeto itinerante de educação em segurança pública, com metodologia adequada e mobilidade suficiente para atender aos profissionais do interior e das regiões de fronteira; 1.2) Criação, ampliação e estruturação de bibliotecas, incluindo a atualização dos acervos; 1.3) Criação, ampliação e aprimoramento de salas de condicionamento físico; e 1.4) Sistemas Informatizados de Gestão Educacional; 2) Aprimoramento do ensino: 2.1) Ampliação e profissionalização do Corpo Docente dos órgãos de segurança Pública; 2.2) Cursos de pós-graduação *lato sensu* ou extensão na área de gestão (tema livre, desde que relacionado à segurança pública); 2.3) Cursos na área específica de direitos humanos, voltados à capacitação de docentes nesta temática; e 2.4) Produção e difusão de conteúdos técnicos; O servidor esclareceu que do Edital SENASP nº 04 foram selecionadas dezessete propostas, contudo, o Estado do Ceará solicitou desistência da sua proposta. Dito, isso, o servidor apresentou as quinze propostas a seguir destacadas e explicou que a última proposta do edital, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, será apresentada na próxima reunião. Cabe esclarecer que no decorrer da apresentação os conselheiros apresentaram suas dúvidas e os questionamentos relacionados aos temas em exposição.

Nº	UF	Nº PROPOSTA SICONV	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR DO FNSP			CONTRA-PARTIDA	TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
				CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL		
1	AL	032248/2012	Aprimorar o ambiente educacional, através da aquisição de software educativo e do reaparelhamento das unidades de ensino que compõem a Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas e qualificação dos profissionais em segurança pública, por meio de curso de pós-graduação.	793.800,00	810.000,00	1.603.800,00	16.200,00	1.620.000,00
2	AM	032103/2012	Capacitação dos profissionais de segurança pública e estruturação de salas de condicionamento físico do Instituto integrado de Ensino de Segurança Pública do Amazonas.	529.912,32	545.050,22	1.074.962,54	12.130,00	1.087.092,54
3	BA	031082/2012	Reequipamento das unidades de ensino da Polícia Militar da Bahia e qualificação dos corpos docentes e de gestores da Polícia Militar/Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil/Departamento de Polícia Técnica.	971.112,07	967.261,30	1.938.373,37	20.781,00	1.959.154,37
4	GO	031041/2012	Profissionalização do nível intermediário e estratégico das instituições e capacitação do corpo docente das academias de Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico-Científica e Bombeiro Militar, bem como aprimoramento dos ambientes educacionais, através da criação de salas de condicionamento físico e reestruturação de bibliotecas.	876.096,30	1.080.810,91	1.956.907,21	19.766,74	1.976.673,95
5	MG	029491/2012	Possibilitar a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais a estender as capacitações por meio da ampliação e profissionalização do corpo docente e das estruturas físicas dos órgãos de ensino em Segurança Pública com vistas à difusão de conhecimentos nas áreas de Defesa Social e Segurança Pública.	951.592,80	1.009.977,32	1.961.570,12	40.326,00	2.001.896,12
6	MT	032003/2012	Aprimoramento do ensino e do ambiente educacional, visando proporcionar melhorias nas condições físicas das instalações, acesso aos profissionais do interior, ampliação e qualificação do quadro de docentes e gestores de Segurança Pública, buscando a eficiência e a eficácia para efetividade das políticas públicas voltadas para o cidadão.	980.192,35	970.911,82	1.951.104,17	19.708,12	1.970.812,29
7	PB	032315/2012	Aprimorar o ambiente educacional através do reaparelhamento da Academia de Ensino de Polícia – AEP, órgão vinculado à Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, estabelecendo Projeto Itinerante de	815.221,67	775.258,27	1.590.479,94	17.000,00	1.607.479,94

Ata da 84ª Reunião Ordinária (continuação)

			Educação em Segurança Pública e a Criação de Sala de Condicionamento Físico, assim como, Aprimorar o Ensino mediante ampliação e profissionalização do corpo docente, promovendo cursos presenciais de formação de docentes, além de pós-graduações "latu sensu" para qualificação e profissionalização dos gerentes da instituição de acordo com seu nível de atuação.					
8	PB	032312/2012	Aprimoramento do ambiente educacional e do ensino através do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional das Instituições de Segurança Pública da Paraíba.	830.888,03	994.641,36	1.825.529,39	20.000,00	1.845.529,39
9	PE	029752/2012	Fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem no Estado de Pernambuco, por meio da estruturação dos Centros de Condicionamento Físico para Qualidade de Vida nos Campi de Ensino e do aprimoramento do ensino com Cursos de Especialização voltados ao corpo docente e gestores da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.	970.933,49	974.700,02	1.945.633,51	19.652,86	1.965.286,37
10	PI	032295/2012	Criação do Programa Integrado de Condicionamento Físico e Aprimoramento do Ensino Integrado nas instituições de Segurança Pública do Estado do Piauí.	877.491,60	858.696,40	1.736.188,00	17.537,54	1.753.725,54
11	RJ	030731/2012	Formação e aperfeiçoamento dos docentes e equipe de gestores das Instituições de Ensino Policial do Estado do Rio de Janeiro e Criação e estruturação da Biblioteca do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar.	234.000,00	219.841,31	453.841,31	9.262,06	463.103,37
12	RN	031487/2012	Aprimorar o ambiente educacional da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, através da aquisição de simulador de tiro móvel, bem como aprimorar o ensino das instituições de Segurança Pública através da oferta de cursos de capacitação para docentes (multiplicadores).	462.088,00	462.088,00	924.176,00	24.576,84	948.752,84
13	RS	031957/2012	Implementar ações destinadas ao aprimoramento do ambiente educacional através do reaparelhamento das unidades escolas do órgão de Ensino da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, quanto a bibliotecas, salas de condicionamento físico e qualificar o corpo docente por meio de cursos de pós-graduação, técnicos e de extensão universitária.	996.689,36	998.517,14	1.995.206,50	72.787,31	2.067.993,82
14	TO	030481/2012	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Capacitação de gestores das Instituições de Segurança Pública do Estado do Tocantins e Aprimoramento e Extensão do Treinamento Técnico Policial.	717.301,43	701.666,99	1.418.968,42	14.333,01	1.433.301,43
15	TO	030416/2012	Implementação de ações destinadas à área de educação em segurança pública, abrangendo o aprimoramento e a extensão do ensino da Academia Polícia Judiciária da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.	456.633,33	685.545,66	1.142.178,99	11.538,00	1.153.716,99
TOTAL				11.463.952,75	12.054.966,72	23.518.919,47	335.599,48	23.854.518,96

Aberta a palavra ao colegiado, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira observou que na planilha encaminhada aos conselheiros havia uma pequena divergência entre o valor das Propostas n^{os}. 032103/2012 (AM) e 032312/2012 (PB) e o valor registrado no Portal de Convênios. Foi esclarecido que o valor registrado no Portal é o correto. O citado conselheiro destacou que na Proposta n^o. 032295/2012 (PI) foi prevista a realização de seis cursos de capacitação destinados a 150 docentes e indagou quem seriam estes docentes. O servidor explicou que seriam profissionais de segurança, ou seja, cinquenta policiais civis, noventa policiais militares e dez bombeiros militares, os quais atuariam como multiplicadores em suas respectivas instituições. Dito isso, o conselheiro questionou se a pessoa jurídica

responsável por esta capacitação seriam universidades públicas. O servidor explicou que seriam instituições de ensino escolhidas mediante processo licitatório. Neste contexto, o conselheiro Felipe Daruich Neto perguntou se a SENASP fazia o acompanhamento destas contratações. O servidor explicou que na aba “Anexo” do Portal de Convênios foram inseridas propostas comerciais apresentadas pelo Estado, e posteriormente, o valor da empresa contratada poderá ser comparado com os valores estimados. Ademais, após a celebração do convênio, são realizados os acompanhamentos, incluindo fiscalização “in loco” pela equipe da SENASP. Na sequência, iniciou-se uma rodada de discussão sobre a participação de diversas instituições de ensino em certames licitatórios sem a devida qualificação técnica para realização dessas capacitações. Finalizando este ponto, foi sugerido que a SENASP fizesse um estudo com o objetivo de verificar se existe amparo legal para inserir no edital do próximo ano orientações aos entes federativos quanto à contratação de pessoa jurídica para a realização de capacitações ou que fossem estudadas regras que possibilitassem um controle maior destas contratações, a fim de garantir um alcance efetivo dos resultados esperados. Por fim, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira questionou o valor do simulador de treinamento transportável solicitado na Proposta nº 31487/2012 (RN). O servidor explicou que este equipamento destinava-se a treinamento de tiro virtual e que se encontrava de acordo com o preço de mercado. Após estes esclarecimentos, os pleitos foram aprovados por unanimidade. As notas técnicas das Propostas nºs: 031041/2012 (GO) e 031082/2012 (BA) serão ratificadas pela Secretária. Os pleitos aprovados enquadram-se na ação orçamentária: 2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional.

Encerrado os assuntos de pauta, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira questionou sobre a finalização da proposta de alteração do Regimento Interno do Colegiado. O vice-presidente declarou que é interesse da Presidente do Conselho que a votação do regimento interno ocorra ainda no presente exercício, contudo seria necessário primeiro fechar a agenda das reuniões extraordinárias em virtude da data final do empenho que é 02/12/2012. Na sequência, foram programadas as datas das reuniões extraordinárias, a saber: 23/11/2012 e 27/12/2012. Por fim, o vice-presidente declarou que a finalização do regimento interno possivelmente ocorrerá no mês de dezembro.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

Sidnei Borges Fidalgo
Vice-Presidente do CGFNPS

Paulo Machado
Ministério da Justiça

Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

Myron Moraes Pires
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Não representada
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República